



INTERVENÇÕES

“Nas frinhas do sistema”: o espaço-tempo do internacional em disputa

Karine de Souza Silva

“Nas frinhas do sistema”¹: o espaço-tempo do internacional em disputa

Karine de Souza Silva*

A sociabilidade entre diferentes povos, ultrapassando fronteiras étnicas, territoriais e/ou raciais é um dado antigo na história. Tratativas para a viabilização de consensos, acordos, políticas e normas de cooperação, de conciliação e gestão coletiva de demandas sempre fizeram parte das dinâmicas das sociedades. Um exemplo é o Tratado de Paz Egípcio-Hitita, celebrado em 1.259 a.C. entre o faraó egípcio Ramsés II e o rei hitita Hattusilis III, o tratado mais antigo já conhecido, cuja réplica se encontra no edifício das Nações Unidas em Nova York.

Entretanto, a noção hegemônica do que é o “internacional” se refere a um espaço-tempo construído sobre as vigas do colonialismo, do regime transatlântico do tráfico escravagista e do capitalismo racial e patriarcal. Se o colonialismo representa a violência em sua forma bruta (Fanon, 1968) — isto é, o processo de dominação por meio da invasão territorial, da exploração de corpos e, do ponto de vista ontológico, da devastação da humanidade de certas pessoas —, o sistema que ele sustenta opera necessariamente por meio dessa violência. Dessa forma, o que se denomina “internacional” constitui um espaço-tempo de残酷, um palco edificado para servir como *locus* exclusivo do sujeito moderno — coletivo ou individual — colonizador e imperialista. No início do século XX, W.E.B. Du Bois observou que a política internacional era tão pervadida pelas dinâmicas raciais, que as relações internacionais poderiam ser mais adequadamente designadas como “relações inter-raciais” (Du Bois, 1915).

Por outro lado, as estruturas, enquanto processos históricos em constante reprodução, podem ser desestabilizadas quando os agentes produzem e exploram fissuras, geram contra-narrativas e questionam o poder. Assim, o internacional sempre esteve em disputa. Nas “frinhas do sistema” (Nascimento, 2007), entidades estatais e não estatais fizeram uso da macro e da micropolítica para desafiar e alargar os sentidos e os limites desse espaço-tempo (Silva, 2021; 2025). Esses sujeitos reivindicaram soberania, peticionaram contra o regime de tutela na Liga das Nações; denunciaram sistemas internos de opressão; e organizaram movimentos e conferências, como as panafricanas, que propuseram modelos alternativos de convivialidade global. Além disso, fundaram instituições, a exemplo da Organização da Unidade Africana, teceram redes transnacionais contra o imperialismo, o *apartheid* na África do Sul e a ocupação da Namíbia, atuaram por dentro e por fora dos marcos do institucionalismo liberal. Também participaram de fóruns globais (como as Conferências Mundiais sobre Mulheres e a Conferência de Durban), articularam a produção de um regime jurídico antirracista e utilizaram plataformas como as Nações Unidas para amplificar suas vozes, tal como os discursos de Haile Selassie e de Amílcar Cabral.

Do lugar da marginalidade, apesar de todas as restrições e do esquema de guerra articulado internacionalmente contra seus corpos, movimentos sociais negros, indígenas, ciganos, de mulheres, antipatriarcais, antirracistas, anticapitalistas etc. resistiram ao não-lugar do internacional, ao desempoderamento e ao silenciamento. Esses grupos demonstraram notável capacidade de análise crítica e de leitura de mundo, utilizando-se de instrumentos legais, de

instituições e tecendo redes de solidariedades para afirmarem o direito de existir dignamente e de agenciamento político. Mulheres negras, em particular, mobilizaram o corpo como território internacional, se insurgiram, aliançaram e interpelaram a política e o poder em esferas globais. Engajaram-se em lutas anticoloniais, antiescravistas, antiracistas, anticapitalistas e antipatriarcais, disputando a formulação de políticas e normas de direito internacional. Por isso, a academia ganha se direcionar a luta para a forma com que os agentes contra-hegemônicos percebem, narram, desafiam, articulam, mobilizam, interpelam e vivenciam o internacional.

Esses movimentos disputaram a produção do direito e da política, organizando-se em diversas geografias e temporalidades. Desafiam as noções tradicionais de nação e Estado, questionando atributos jurídicos como “fronteiras” e “nacionalidade”, e agenciaram por dentro e para além dos limites do sistema internacional. Ao fazê-lo, conceberam o transnacional, operando simultaneamente por dentro, nas frinchas, e contra as estruturas tradicionais.

Tais agências demonstram que o “lugar” do internacional não se resume a um ponto geográfico: longe de ser passivo, trata-se de uma espacialidade dinâmica, experimentada, impregnada por significados, práticas sociais, culturais e históricas. As práticas desses grupos interferem em como o tempo e o espaço são mutuamente percebidos, vivenciados e transformados, reconfigurando suas interrelações. Nas palavras de Milton Santos (2008, p. 39), “é como se a flecha do tempo se entortasse no contato com o lugar”.

O espaço-tempo do internacional, conforme concebido pelas hegemonias, caracteriza-se pela linearidade, o que pressupõe a existência de começo, meio e fim, delineando uma estrada retilínea que conduz a um futuro idealizado de desenvolvimento e de progresso. Em contrapartida, o tempo-espacço anti-hegemônico é circular: nele, não existe fim, sendo o passado uma força ativa que se mantém no presente. Nessa tríplice temporalidade curvilínea, passado, presente e futuro se entrelaçam dinamicamente e se entrecruzam às nossas intersubjetividades. Como afirmou Nêgo Bispo (Santos, 2018, p. 47), o olhar colonial “é vertical, é linear, não faz curva”. Na circularidade, cabe mais vida e complexidade do que na linearidade. A capoeira, o batuque, a gira do candomblé, ilustram essa mecânica, pois se fazem rodando, em movimentos circulares, simbolizando a continuidade e a interconexão da vida.

Assim, o espaço-tempo do internacional abrange tanto a esfera da regulação e do império como aquela das lutas por emancipação, costuradas por redes de solidariedade e de agenciamento. Nas fraturas do *inter*, as contra-hegemonias vivenciam o espaço-tempo circular do transnacional.

A gramática do “transnacionalismo”, em vez de “internacionalismo”, é mais adequada para definir ativismos insurgentes, suas travessias e redes de conexões, porque, mesmo que não se possa afirmar que sempre houvesse intencionalidade explícita de contestar o Estado-nação como entidade político-jurídica, essas resistências acabaram por fazê-lo, uma vez que a própria construção das unidades estatais foi um processo de violência e exclusão dos povos que foram inferiorizados, estigmatizados como os inimigos na nação, ou os “condenados da terra”. Entender o mundo a partir da chave da “transnação” como categoria analítica é potente em diversos sentidos, pois permite: i) acolher as dinâmicas não estatais, não nacionais, as corporais e as

transfronteiriças; ii) compreender epistemes, práticas e políticas que se deslocam além das fronteiras físicas; iii) colocar em cena os intercâmbios multifacetados entre nações, agrupamentos e etnias não reconhecidos pelo Direito moderno (quilombos, Jeje, Ketu, Guajajara, Payayas etc.); e iv) visibilizar os trânsitos de tradições e a síntese dessas interações culturais, crenças, experiências, estratégias de reivindicações, a produção de novos saberes, epistemologias das travessias, fórmulas alternativas de sociabilidades e, enfim, a tessitura de diferentes arranjos de poder. Além disso, conceitos e categorias oriundas dos movimentos negros, como “quilombismo” (Nascimento, 1980), “ladinoamérica” (Gonzalez, 2018) e “malungagem” (Branche, 2013), são, por definição, transnacionais. Ao navegar pelas correntezas da transnação, torna-se possível revelar a complexidade e a multidimensionalidade do pensar político global oposicional ao supremacismo branco, e ao capitalismo patriarcal e racial (Silva, 2025).

O “internacional” que reivindicamos é aquele que acolhe a coexistência de mundos plurais. O que está em jogo neste debate são as disputas dos sentidos dos mundos, os mundos em disputas, as disputas de mundos, disputas de poder sobre as narrativas, o tempo e as espacialidades.

Nas frinchas do internacional há refúgios, e há mundos que não pretendem hegemonizar, mas sim confluir. Conforme Bispo dos Santos (2023), a confluência revela mundos diversos que se afetam, experimentam a poética de afetação da vida em sentido amplo, se implicam em uma dimensão coletiva. As etnias indígenas, por exemplo, não rivalizam ou competem com os quilombolas; ao contrário, vivem em confluência de saberes, articulados por meio de “uma grande aliança cosmológica” (Santos, 2018, p. 46).

Claro que defendo o abolicionismo deste mundo internacional-colonial, cis-hetero-patriarcal-capitalista, e que entendo o poder das palavras como afirmação de sistema de opressão. Mas a simples mudança de nomenclatura não nos coloca em uma rota de fuga, uma janela de emergência pela qual cada qual salta para fora, agarra-se à sua boia, e encontra um refúgio, uma salvação. No debate sobre o que resta do internacional, surgem interrogações cruciais: de qual internacional estamos falando? Qual a relevância e utilidade de debater sobre o internacional? Este tema é importante fora da academia? Como levar este debate para rua? Qual o termo que melhor comunica nas esquinas, na mídia, fora dos muros da universidade? Como estratégia de luta, seria mais adequado abandoná-lo ou disputá-lo, reconhecendo a potencialidade de outras terminologias como o “global”, “pluriversal” ou “transnacional”? A quem serve o internacional que não queremos? Como a academia, na prática, persiste na manutenção do internacional hegemônico?

É certo que nos encontramos diante de encruzilhadas de sentidos, tempos e espaços. Mas a encruzilhada não é beco sem saída: é o lugar do encontro, do cruzamento de fronteiras, da confluência, dos múltiplos caminhos, e da assunção de responsabilidades. A encruzilhada é, portanto, o princípio do movimento e da comunicação (Miranda, 2020). É o lugar de travessias, de contatos e de possibilidades que nos permitem costurar outras sociabilidades, confluências, alianças; e imaginar outras formas de habitar e existir no mundo.

* Professora dos Programas de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) e em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisadora Produtividade em Pesquisa PQ/CNPq. E-mail: karine.silva@ufsc.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9212-8818>
Esta pesquisa foi realizada com recursos do CNPq.

Referências

BRANCHE, Jerome. Malungaje: hacia una poética de la diáspora africana. In: WALSH, Catherine (org.). **Pedagogías decoloniales**: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir. Quito: Abya-Yala, 2013, pp. 165-187.

DU BOIS, W. E. B. The African Roots of War. **The Atlantic Monthly**, v. 115, n. 5, pp. 707-714, 1915.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**. São Paulo: Filhos da África, 2018, pp. 321-334.

MIRANDA, Eduardo O. **Corpo-território & Educação Decolonial**: proposições afro-brasileiras na invenção da docência. Salvador: UFBA, 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo**: documentos para uma militância pan-africanista. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Beatriz. O quilombo como instituição nos períodos colonial e imperial no Brasil. In: RATTS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial, 2007, pp. 117-125.

SANTOS, Antonio Bispo. Somos da terra. **Piseagrama**, n. 12, pp. 44-51, ago. 2018. Disponível em: <https://piseagrama.org/artigos/somos-da-terra/>. Acessado em 26 nov. 2025.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu; Piseagrama, 2023.

SANTOS, Milton. O lugar: encontrando o futuro. **RUA: Revista de Urbanismo e Arquitetura**, n. 6, pp. 34-39, 2008.

SILVA, Karine de Souza. “Esse silêncio todo me atordoa”: a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais. **Revista de Informação Legislativa**, v. 58, pp. 37-55, 2021.

SILVA, Karine de Souza. **Calunga grande, o transnacionalismo negro e o Brasil**. Brasília: FUNAG, 2025.

¹ Busco inspiração, para este título, na formulação utilizada por Beatriz Nascimento (2007) para se referir aos quilombos como uma instituição que atravessa diferentes períodos históricos do Brasil, desde os tempos coloniais.